

## LEI COMPLEMENTAR N.º 3.266 DE 9 DE ABRIL DE 2012

Altera a Lei n.º 2.819, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos profissionais da educação do Município de Santa Luzia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I, II, III, IV e V da Lei n.º 2.819, de 7 de abril de 2008, passam a vigorar com a redação estabelecida, respectivamente, nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.:

Art. 2º Os vencimentos estabelecidos nos anexos desta Lei passam a incorporar os reajustes estabelecidos pelas Leis: n.º 2848, de 23 de outubro de 2008; n.º 2991, de 7 de outubro de 2009 e 3204, de 25 de novembro de 2011.

Parágrafo único. Os reajustes de vencimentos estabelecidos por esta Lei, com exceção daqueles atribuídos aos Profissionais do Magistério (PEB I), serão concedidos a título de recomposição salarial.

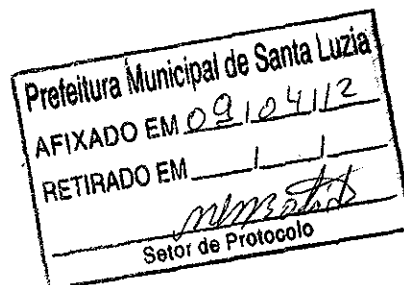
Art. 3º As diferenças apuradas entre o valor dos vencimentos estabelecidos por esta Lei e aqueles vigentes em janeiro do corrente ano serão pagos em parcela única, durante o mês de maio.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 9 de abril de 2012.



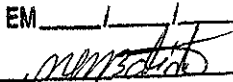
**GILBERDO DA SILVA DORNELES**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**PROVIMENTO EFETIVO**

CLASSES DE CARGOS ATUAL	CLASSES DE CARGOS PROPOSTA	FORMA DE RECRUTAMENTO	PRÉ-REQUISITO BÁSICO	NÚMERO DE CARGOS	SÉRIE DE ATUAÇÃO
PROFESSOR I	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	CONCURSO PÚBLICO	ENSINO MÉDIO MODALIDADE MAGISTÉRIO	800	EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ A 4ª SÉRIE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
PROFESSOR I	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)	CONCURSO PÚBLICO	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
PROFESSOR II	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III)	CONCURSO PÚBLICO	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	65	ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª SÉRIE À 8ª SÉRIE E ENSINO MÉDIO
	PEB III / PORTUGUÊS			65	
	PEB III / MATEMÁTICA			50	
	PEB III / CIÊNCIAS			50	
	PEB III / GEOGRAFIA			50	
	PEB III / HISTÓRIA			50	
	PEB III / INGLÊS			30	
	PEB III / ENSINO RELIGIOSO			30	
	PEB III / ED. FÍSICA			70	
PEB III / ARTE	20				
	ESPECIALISTAS: ORIENTADOR EDUCACIONAL SUPERVISOR EDUCACIONAL	CONCURSO PÚBLICO	GRADUAÇÃO PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	30 80	EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

  
**GILBERTO DA SILVA DORNELES – Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
 AFIXADO EM 09/04/12  
 RETIRADO EM \_\_\_\_\_  
  
 Setor de Protocolo



Av. VIII, 50 - Carreira Complita - Santa Luzia - MG - CEP: 35065-000 - Fone: (31) 3390-1100

**ANEXO II**  
**QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE CARGOS DE CARREIRA**  
**DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
**DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MG**  
**PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
**SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS CRIADOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	ACRÉSCIMO DE CARGOS	EXTINÇÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Auxiliar de Serviço	250	Auxiliar de Serviço Educacional	I	70	0	320
			I		0	

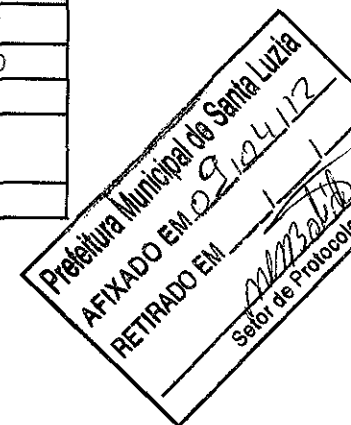
**SEGMENTO DE ENSINO MÉDIO**

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS CRIADOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	ACRÉSCIMO DE CARGOS	EXTINÇÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
		Auxiliar de Biblioteca	II	30		30
Auxiliar de Secretaria	60	Auxiliar de Secretaria	II	8		68
		Disciplinário Escolar	II	25		25
		Monitor de Informática	II	25		25

**SEGMENTO DE ENSINO SUPERIOR**

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS CRIADOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	ACRÉSCIMO DE CARGOS	EXTINÇÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
		Fonoaudióloga	III	7	0	7
		Bibliotecária	III	30	0	30
		Nutricionista	III	4	0	4
		Pedagogo ou Normal Superior com Psicopedagogia	III	7	0	7
		Psicólogo	III	7	0	7

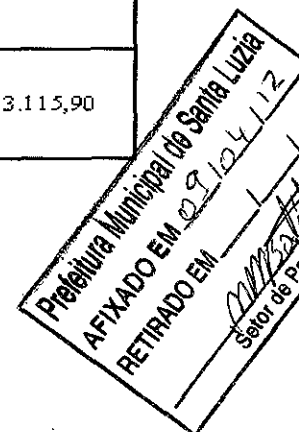
Gilberto da Silva Dorneles – Prefeito Municipal



**ANEXO III**  
**CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**FORMAS DE RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO**

CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO DO CARGO
DIRETOR I ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	15	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 3.676,76
DIRETOR II ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 4.050,67
VICE DIRETOR I ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	15	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 1.869,54
VICE DIRETOR II ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 2.118,81
COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR	4	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 3.115,90

Gilberto da Silva Dornelles – Prefeito Municipal



**ANEXO IV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**TABELA DE VENCIMENTOS**

GRAU		A	B	C	D	E	F	G	H	I
CARGO	NÍVEL	3X	6X	9X	12X	15X	18X	21X	24X	27X
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	I	870,66	914,2	959,91	1.007,91	1.058,30	1.111,22	1.166,78	1.225,12	1.286,37
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	II	1.364,76	1.433,00	1.504,65	1.579,88	1.658,88	1.741,82	1.828,91	1.920,35	2.016,37
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	III	1.364,76	1.433,00	1.504,65	1.579,88	1.658,88	1.741,82	1.828,91	1.920,35	2.016,37
ESPECIALISTAS (ESP)	IV	2.492,72	2.617,35	2.748,22	2.885,63	3.029,91	3.181,41	3.340,48	3.507,50	3.682,88

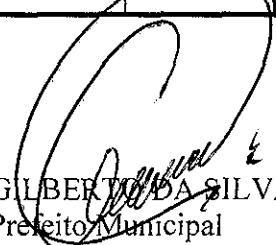



  
**GILBERTO DA SILVA DORNELES**  
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
 AFIXADO EM 09/04/12  
 RETIRADO EM \_\_\_\_\_  
 Setor de Protocolo

**ANEXO V**  
**TABELA DE VENCIMENTOS**  
**GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**  
**JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS**

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
NÍVEL	3X	6X	9X	12X	15X	18X	21X	24X	27X	30X	33X
I	660,57	693,60	728,28	764,69	802,93	843,07	885,23	929,48	975,96	1.024,76	1.075,99
II	1.115,49	1.171,27	1.229,83	1.291,31	1.355,89	1.423,68	1.494,87	1.569,60	1.648,08	1.730,49	1.817,02
III	2.492,72	2.617,35	2.748,22	2.885,63	3.029,91	3.181,41	3.340,48	3.507,50	3.682,88	3.867,03	4.060,37

  
**GILBERTO DA SILVA DORNELES**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**  
 AFIXADO EM 09/04/12  
 RETIRADO EM   /  /    
  
 Setor de Protocolo





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Proposição de Lei nº 015 / 2012**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Altera a Lei nº 2.819, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos profissionais da educação do Município de Santa Luzia, e dá outras providências.

**Art. 1º** Os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 2.819, de 7 de abril de 2008, passam a vigorar com a redação estabelecida, respectivamente, nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei.:

**Art. 2º** Os vencimentos estabelecidos nos anexos desta Lei passam a incorporar os reajustes estabelecidos pelas Leis n.º(s) 2848, 23 de outubro de 2008, 2991, de 7 de outubro de 2009 e 3204, de 25 de novembro de 2011.

**Parágrafo único.** Os reajustes de vencimentos estabelecidos por esta Lei, com exceção daqueles atribuídos aos Profissionais do Magistério (PEB I), serão concedidos a título de recomposição salarial.

**Art. 3º** As diferenças apuradas entre o valor dos vencimentos estabelecidos por esta Lei e aqueles vigentes em janeiro do corrente ano serão pagos em parcela única, durante o mês de maio.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Santa Luzia, 09 de Abril de 2012.



**Vagner José Alves**

**Vagner Guiné**  
Presidente



**Elias Mariano de Matos**

1º Secretário

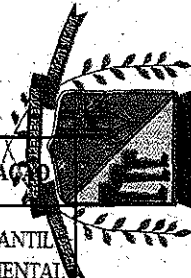


*Handwritten mark*

**ANEXO I**  
**CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**PROVIMENTO EFETIVO**

CLASSES DE CARGOS ATUAL	CLASSES DE CARGOS PROPOSTA	FORMA DE RECRUTAMENTO	PRÉ-REQUISITO BÁSICO	NÚMERO DE CARGOS	SÉRIE DE ATUAÇÃO
PROFESSOR I	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	CONCURSO PÚBLICO	ENSINO MÉDIO MODALIDADE MAGISTÉRIO	800	EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ A 4ª SÉRIE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
PROFESSOR I	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)	CONCURSO PÚBLICO	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE ATUAÇÃO		
PROFESSOR II	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (PEB III)	CONCURSO PÚBLICO	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	65	ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª SÉRIE À 8ª SÉRIE E ENSINO MÉDIO
	PEB III / PORTUGUÊS			65	
	PEB III / MATEMÁTICA			50	
	PEB III / CIÊNCIAS			50	
	PEB III / GEOGRAFIA			50	
	PEB III / HISTÓRIA			30	
	PEB III / INGLÊS			30	
	PEB III / ENSINO RELIGIOSO			70	
	PEB III / ED. FÍSICA	20			
	PEB III / ARTE				
	ESPECIALISTAS: ORIENTADOR EDUCACIONAL SUPERVISOR EDUCACIONAL	CONCURSO PÚBLICO	GRADUAÇÃO PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	30 80	EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

*Handwritten signature*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO II

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DE CARGOS DE CARREIRA  
DO GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MG  
PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

SEGMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

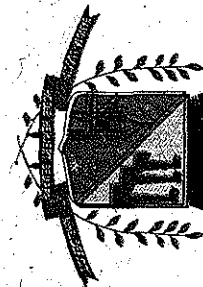
SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS CRIADOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	ACRÉSCIMO DE CARGOS	EXTINÇÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
Auxiliar de Serviço	250	Auxiliar de Serviço Educacional	I	70	0	320
			I		0	

SEGMENTO DE ENSINO MÉDIO

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS CRIADOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	ACRÉSCIMO DE CARGOS	EXTINÇÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
		Auxiliar de Biblioteca	II	30		30
Auxiliar de Secretaria	60	Auxiliar de Secretaria	II	8		68
		Disciplinaro Escolar	II	25		25
		Monitor de Informática	II	25		25

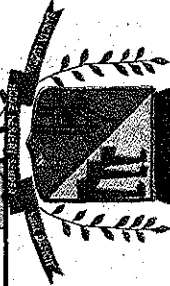
SEGMENTO DE ENSINO SUPERIOR

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS CRIADOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	ACRÉSCIMO DE CARGOS	EXTINÇÃO CARGOS	TOTAL DE CARGOS
		Fonoaudióloga	III	7	0	7
		Bibliotecária	III	30	0	30
		Nutricionista	III	4	0	4
		Pedagogo ou Normal Superior com Psicopedagogia	III	7	0	7
		Psicólogo	III	7	0	7



**ANEXO III**  
**CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**FORMAS DE RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO**

CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO DO CARGO
DIRETOR I ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1ª A 3ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	15	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 3.676,76
DIRETOR II ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1ª A 3ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	30	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 4.050,67
VICE DIRETOR I ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1ª A 3ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	15	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 1.869,54
VICE DIRETOR II ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1ª A 3ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 2.118,81
COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR	4	40 HORAS	NOMEAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	R\$ 3.115,90



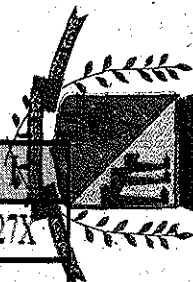
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO IV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**TABELA DE VENCIMENTOS**

GRAU		A	B	C	D	E	F	G	H	I
CARGO	NIVEL	3X	6X	9X	12X	15X	18X	21X	24X	27X
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	I	870,66	914,2	959,91	1.007,91	1.058,30	1.111,22	1.166,78	1.225,12	1.286,37
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	II	1.364,76	1.433,00	1.504,65	1.579,88	1.658,88	1.741,82	1.828,91	1.920,35	2.016,37
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	III	1.364,76	1.433,00	1.504,65	1.579,88	1.658,88	1.741,82	1.828,91	1.920,35	2.016,37
ESPECIALISTAS (ESP)	IV	2.492,72	2.617,35	2.748,22	2.885,63	3.029,91	3.181,41	3.340,48	3.507,50	3.682,88

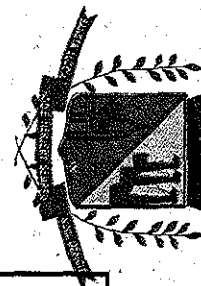


**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*[Handwritten signature]*



ANEXO V  
TABELA DE VENCIMENTOS  
GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
NÍVEL	3X	6X	9X	12X	15X	18X	21X	24X	27X	30X	33X
I	660,57	693,60	728,28	764,69	802,93	843,07	885,23	929,48	975,96	1.024,76	1.075,99
II	1.115,49	1.171,27	1.229,83	1.291,31	1.355,89	1.423,68	1.494,87	1.569,60	1.648,08	1.730,49	1.817,02
III	2.492,72	2.617,35	2.748,22	2.885,63	3.029,91	3.181,41	3.340,48	3.507,50	3.682,88	3.867,03	4.060,37

*[Handwritten signature]*

